

# ANÚNCIO

## EMPREGO CIENTÍFICO – APOIO INSTITUCIONAL – LABORATÓRIOS ASSOCIADOS

### CONTRATAÇÃO DE 1 DOUTORADO(A)

O INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, instituição privada de investigação, abre concurso para a contratação um(a) investigador(a) doutorado(a) com contrato sem termo, no âmbito do Contrato-Programa celebrado com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), na sequência do Procedimento Concursal de Apoio Institucional – Laboratórios Associados (CEECINSTLA/00010/2022).

A contratação será regida pelo Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova o Regime Jurídico do Emprego Científico, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, adiante designado por "RJEC", pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, pelo Código do Trabalho e demais legislação aplicável a contratos de trabalho, bem como pelas normas internas do INESC TEC, considerando ainda as condições específicas previstas no Contrato-Programa celebrado com a FCT para o financiamento do referido contrato de trabalho.

#### NÍVEL REMUNERATÓRIO DE CONTRATAÇÃO

Tendo em conta a posição aprovada para financiamento no Contrato-Programa (Investigador Principal) e nos termos do artigo 15.º do RJEC e do artigo 2.º do Decreto Regulamentar acima referido, a remuneração base ilíquida mensal a atribuir é, no mínimo, de €3.867,03, correspondente à posição remuneratória 1ª do nível equiparado a Investigador Principal, prevista na tabela constante do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, com as atualizações entretanto ocorridas, podendo o INESC TEC pagar valores superiores para o mesmo nível e categoria, de acordo com a sua política remunerativa interna, a acordar com o(a) candidato(a) selecionado(a).

**Área de trabalho:** Comunicações Sem Fios

#### DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Coordenação e execução de projetos de I&D e valorização do conhecimento, preparação de candidaturas de projetos de I&D, gestão de equipas e orientação de investigadores juniores, produção científica orientada para revistas e conferências internacionais, intervenção nas comunidades científica e profissional, bem como coordenação e participação em iniciativas de divulgação científica e tecnológica.

#### LOCAL DE TRABALHO

INESC TEC, Porto, Portugal

## TAREFAS A DESEMPENHAR

As funções a desempenhar incluem:

- a) desenvolvimento de atividade científica na área de Redes Sem Fios, alinhada com cenários de redes sem fios de próxima geração (ex. 6G), incluindo estações-base móveis, convergência entre visão por computador e comunicações sem fios, e "Integrated Sensing and Communications (ISAC)";
- b) liderança na preparação de candidaturas a projetos de I&D e na atividade de valorização de conhecimento, incluindo exploração da propriedade intelectual.
- c) execução de projetos de I&D, incluindo atividades de coordenação e gestão;
- d) desenvolvimento de atividade científica orientada à publicação em revistas e conferências internacionais, bem como supervisão científica e formação de RH pós-graduados, liderança de equipas de I&D, e coordenação e participação em iniciativas de divulgação científica e tecnológica;
- e) definição de novas oportunidades e áreas de atividade, de acordo com as opções definidas no plano estratégico do INESC TEC e alinhada com a estratégia científica do Centro de Telecomunicações e Multimédia e do Domínio Científico de Comunicações.

## PERFIL REQUERIDO

Podem candidatar-se ao concurso os(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Ciência da Computação, ou área científica relacionada, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que demonstre um perfil adequado às tarefas a desenvolver.

**Requisitos mínimos:** Doutoramento concluído há mais de 5 anos, com currículo relevante na área científica a que se candidata, demonstrando independência científica nos últimos 3 anos e, neste período, com um número mínimo de 3 publicações em revistas internacionais Q1 (SCOPUS), Experiência prévia na elaboração de propostas e execução de projetos de investigação nacionais e internacionais no domínio das comunicações.

**Fatores de preferência:** proficiência em inglês; qualidade e relevância para a área das publicações nos últimos 5 anos e participação em projetos de investigação Internacionais na área das Telecomunicações e Redes Sem Fios; experiência na interação com *stakeholders* nacionais e internacionais (empresas, Entidades não Empresariais no Sistema de I&I) e na avaliação e identificação de oportunidades na área de investigação em comunicações; experiência em cargos de gestão de equipas ou projetos de investigação internacionais no Domínio Científico de Comunicações.

## FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

As candidaturas serão formalizadas mediante a submissão online de um formulário digital disponível em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt), na secção "Junte-se a Nós > Oportunidades de investigação".

Nesse mesmo formulário, cada candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- **Carta de motivação** para a posição, dirigida ao Presidente da Comissão Executiva do INESC TEC, incluindo um **plano de atividades e de desenvolvimento de carreira** por um período máximo de 6 anos. A descrição deve demonstrar o alinhamento deste plano com a estratégia do INESC TEC (ver Capítulo 2 do [Plano de Atividades do INESC TEC para 2024](#) e as funções a desempenhar, e não deve conter mais do que 2000 palavras nem mais que 5 páginas;

- **Curriculum Vitae**, destacando toda a formação académica superior, a produção científica e tecnológica, as atividades de investigação fundamental, aplicada ou baseada na prática, as atividades de extensão e de disseminação de conhecimento e as atividades de gestão de ciência nos últimos 5 anos, que o(a) candidato(a) considere serem mais relevantes ou de maior impacto, e que permitam avaliar a respetiva relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade.

- **Cópia de certificados ou diplomas**

- **Outros documentos** que entenda relevantes para a avaliação do seu percurso científico e curricular.

Serão excluídos(as) os(as) candidatos(as) que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato (a), em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

## PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

A avaliação engloba duas fases, de que resultará uma classificação final entre 0 e 100 pontos.

### Primeira fase: Avaliação curricular

A seleção realiza-se através da avaliação da carta de motivação, que deverá incluir o plano de atividades e de desenvolvimento de carreira, e do percurso científico e curricular, incidindo sobre a produção científica e a atividade profissional dos **últimos cinco anos consideradas mais relevantes pelo(a) candidato(a)**.

Pretende-se avaliar o currículo científico e profissional do(as) candidato(as), incidindo sobre a relevância, qualidade e atualidade dos fatores referidos nas alíneas a) a d) do n.º 2 do Artigo 5º do RJEC e da carta de motivação, na(s) área(s) disciplinar(es) específica(s) do concurso, tendo em conta os requisitos específicos e a adequação às funções a desempenhar.

F1 - Produção científica, tecnológica, cultural ou artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a).

F2 – Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, considerada de maior impacto pelo(a) candidato(a).

F3 - Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a).

F4 - Atividades de gestão de projetos e programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. São incluídas aqui as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos de ciência, tecnologia e inovação.

F5 - Carta de motivação, incluindo o plano de atividades e de desenvolvimento de carreira individual, integrado e consistente com as funções a desenvolver, no contexto do projeto estratégico do INESC TEC.

A avaliação de todos(as) os(as) candidato(as), na primeira fase, deverá estar concluída num prazo não superior a um mês após a receção das candidaturas.

Os(As) candidatos(as) que obtiverem menos de 70 pontos na média das avaliações curriculares dos membros do Júri serão considerados não aprovados(as) em mérito absoluto.

Os(As) cinco candidatos(as) aprovados(as) em mérito absoluto mais pontuados(as) na média das avaliações curriculares, passarão à segunda fase, que consiste numa entrevista individual, presencial ou via videoconferência. A entrevista terá um peso de 10% da classificação final. Candidatos(as) que não passem à segunda fase, terão classificação de 0 pontos na entrevista.

### Segunda fase: Entrevista

Nos termos do n.º 5 do Artigo 5º do RJEC, na sua redação atual, o Júri entrevistará individualmente os(as) candidatos(as) que passarem à segunda fase.

Durante a entrevista os membros do Júri estimularão um debate aberto sobre a qualidade e o caráter inovador e criativo da investigação e atividade profissional dos(as) candidatos(as), tendo em conta os requisitos e as áreas disciplinares do procedimento concursal específico.

As entrevistas serão realizadas num prazo não superior a 10 dias úteis após a decisão do Júri.

## **FUNCIONAMENTO DO JÚRI**

Cada membro do Júri avaliará todos(as) os(as) candidatos(as) em todos os fatores F1 a F5, numa escala de 0 a 100 e deverá fundamentar as classificações atribuídas. Não são permitidas abstenções.

Idêntico procedimento será adotado relativamente às pessoas chamadas à entrevista.

Os(As) candidatos(as) que não forem chamados(as) à entrevista terão 0 pontos na segunda fase.

A avaliação curricular (AC) de cada candidato(a) é obtida pela média dos fatores (Fi) ponderada pelos pesos indicados na seguinte fórmula, arredondada às décimas, e apresentada abaixo.

$$AC = F1*0.25 + F2*0.15 + F3*0.15 + F4*0.25 + F5*0.2$$

A classificação final (CF) de cada candidato(a) é obtida pela média dos resultados finais da avaliação curricular e da entrevista (E), ponderada pelos pesos indicados na seguinte fórmula, arredondada às unidades.

$$CF = AC*0.9 + E*0.1$$

Após conclusão da aplicação dos critérios de avaliação, cada membro do Júri ordena os(as) candidatos(as) em função da classificação final que lhes atribuiu. Com base neste procedimento, o Júri ordena os(as) candidatos(as), por apuramento sucessivo para o primeiro lugar e lugares seguintes (cada membro do Júri segue a sua ordenação pessoal). O apuramento é realizado quando um(a) candidato(a) obtiver mais de metade dos votos. Se tal não acontecer na primeira votação para um determinado lugar, elimina-se a pessoa menos votada e repete-se o procedimento com as restantes (com desempates baseados na média das classificações finais).

O Júri recomendará a contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) em mérito absoluto ordenado(a) em primeiro lugar.

Das reuniões do Júri é redigida ata, que contém um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como as avaliações efetuadas por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos(às) candidatos(as) sempre que solicitadas.

### **JÚRI DE SELEÇÃO**

Em conformidade com o artigo 13º do RJEC, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Rui Lopes Campos  
Vogal Efetivo: Hélder Martins Fontes  
Vogal Efetivo: Luís Manuel de Sousa Pessoa  
Vogal Efetivo: Filipe André Sampaio Ribeiro  
Vogal Efetivo: Paula Maria Marques de Moura Gomes Viana

### **PERÍODO DE CANDIDATURA**

De 07 de março a 29 de março de 2024

### **NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS, AUDIÊNCIA PRÉVIA E DECISÃO FINAL DOS RESULTADOS**

Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos(às) candidatos(as) por correio eletrónico.

Após serem notificados(as), os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciarem sobre os resultados do processo de seleção ao abrigo do seu direito de audiência prévia. No prazo de 10 dias, contados a partir da data-limite para a pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia, será proferida a decisão final do Júri.

O presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga indicada, caducando com a ocupação do posto de trabalho em oferta.

### **16. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE DE ACESSO**

O INESC TEC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

## BONIFICAÇÃO POR INCAPACIDADE

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos.

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

A Comissão Executiva do INESC TEC aprovou este anúncio na sua reunião realizada em 29 de fevereiro de 2024 cabendo-lhe, igualmente, a decisão final sobre a contratação.